



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 213/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2019**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.  
CONTRATADA: Bios Networks Telecomunicações Ltda. - ME.  
OBJETO: Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo e a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 04 de Dezembro de 2022 para 04 de Junho de 2023.  
VALOR: R\$ 67.196,10 (sessenta sete mil cento noventa seis reais e dez centavos)  
DATA: 03 de Dezembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Messias Sampaio Munin Contratante.  
Sr. José Alexandre de Luna pela contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DA 5ª APOSTILA DO CONTRATO Nº. 213/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2019**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Bios Networks Telec. Ltda. – ME.  
OBJETO: Alteração da Secretário de Administração e Governo e Secretário de Finanças, estabelecidos no contrato 213/2019, sob forma de compensação, ou seja, sem alteração do valor do Contrato, conforme segue:  
a) Alterar o Secretário de Administração e Governo e Secretário de Finanças, com sede administrativa neste município, representada pelo seu secretario Sr. Juliano Paixão Ferrer, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 42.770.426-1 SSP/SP e do CPF nº. 290.594.698-95, residente e domiciliado à Rua Barão de Melgaço, nº. 1474, casa 01, Centro, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Secretário de Administração e Governo e Secretário de Finanças, com sede administrativa neste município, representada pelo Sr. Messias Sampaio Munin brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 799.406 SSP/MS e do CPF nº. 615.333.351-68, residente e domiciliado à Rua José da Costa Lima, nº. 1371, Centro, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato e seus Aditivos  
DATA: 01 de Dezembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DA 2ª APOSTILA DO CONTRATO Nº. 196/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2020**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Clinica de Recuperação para Dependentes Químicos e Alcoolistas Oxford Ltda. – ME.  
OBJETO: Alteração da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação, estabelecido no Contrato 196/2020, sob forma de compensação, ou seja, sem alteração do valor do Contrato, conforme segue:  
a) Alterar a Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com sede administrativa neste Município, representada por sua secretária a Sra. Zenilda Gregório de Souza, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 19.523.350-5 SSP/SP e do CPF nº. 069.590.438-83, residente e domiciliada à Rua Joaquim Cecílio de Lima, nº. 1622, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com sede administrativa neste Município, representada pela Sra. Dixie Carolina Croskey Costa, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 001133584 SSP/MS e do CPF nº.956.607.551-00 e domiciliado à Rua Pedro Celestino Chácara Vale do Sol, nº. 963, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato e seus Aditivos  
DATA: 01 de Dezembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 196/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2020**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Clínica de Recuperação para Dependentes Químicos e Alcoolistas Oxford Ltda. - ME  
Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo e vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 14 de Dezembro de 2022 para 14 de Junho de 2023.  
Cláusula Segunda – alterar a Cláusula Segunda do Instrumento Original, aumento assim o valor em mais 10% ou seja um valor de 3.000 (três mil reais), alterando o montante do contrato inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o valor de 33.000,00 (trinta e três mil reais), em conformidade com o Orçamento apresentado pela empresa).  
DATA: 12 de Dezembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante  
Sr. Jefferson Aparecido de Oliveira pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Ansu Construtora Ltda.  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:  
1.1.1 - Em virtude da reprogramação dos Serviços na construção de uma ponte mista de concreto e perfil metálico, com medidas de 8,00M de comprimentos por 4,40M de largura localizada na SR 150, KM 45, sobre o córrego caracol, zona rural do município, de acordo com a solicitação do Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, fica alterado o ajuste inicial através deste Termo Aditivo no Valor de R\$ 66.269,44 (sessenta seis mil duzentos sessenta nove reais e quarenta centavos) ou seja um percentual de 24,01363% para maior, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 275.965,93 (duzentos setenta cinco mil novecentos sessenta cinco reais e noventa três centavos), para o Valor de R\$ 342.235,37 (trezentos quarenta dois mil duzentos trinta cinco reais e trinta sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
Atividade: 02.045 – Construção e Manut. de Estradas e Pontes  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
DATA: 08 de Dezembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
Sr. Roberto dos santos Barboti pela Contratante  
Sra. Suelen Cristian Pereira de Oliveira Gardin pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 101/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2020**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: B & G Construções Eireli – ME  
OBJETO: Cláusula Primeira – Em função da adequação da execução de Reforma e Ampliação do Prédio da CEI – Centro de Educação Infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima de Santa Rita do Pardo/MS fica alterado o valor contratado, acrescentando mais 1,026658% o valor contratado, aumentando assim o valor em mais R\$ 10.111,70 (dez mil cento e onze reais e setenta centavos), alterando assim o valor de R\$ 1.438.962,75 (um milhão quatrocentos trinta oito mil novecentos sessenta dois reais e setenta cinco centavos), para o valor de R\$ 1.449.074,45 (um milhão, quatrocentos quarenta nove mil, setenta quatro reais e quarenta cinco centavos).  
DATA: 08 de Dezembro de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
Sr. Roberto dos santos Barboti pela Contratante  
Sr. Paulo Cesar Gonçalves pela Contratada

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DO CONTRATO Nº. 127/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Clínica de Recuperação para Dependentes Químicos e Alcoolistas Oxford Ltda. – ME.

OBJETO: Alteração da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação, estabelecido no Contrato 196/2020, sob forma de compensação, ou seja, sem alteração do valor do Contrato, conforme segue:

a) – Alterar a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com sede administrativa neste Município, representada por sua secretária a Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 971.715 SEJUSP/MS. e do CPF nº. 005.664.341-13 residente e domiciliada à Rua Generoso Siqueira nº. 780, Centro em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com sede administrativa neste Município, representada Sra. Zenilda Gregório de Souza, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 19.523.350-5 SSP/SP e do CPF nº. 069.590.438-83, residente e domiciliada à Rua Joaquim Cecílio de Lima, nº. 1622, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

b) – Alterar a Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com sede administrativa neste Município, representada por sua secretária a Sra. Zenilda Gregório de Souza, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 19.523.350-5 SSP/SP e do CPF nº. 069.590.438-83, residente e domiciliada à Rua Joaquim Cecílio de Lima, nº. 1622, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com sede administrativa neste Município, representada pela Sra. Dixie Carolina Croskey Costa, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 001133584 SSP/MS e do CPF nº.956.607.551-00 e domiciliado à Rua Pedro Celestino Chácara Vale do Sol, nº. 963, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato e seus Aditivos

DATA: 01 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 127/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. - EPP

OBJETO: – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 04 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06 de Dezembro de 2022 a 06 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0014-2.054 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

06 – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS

06.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.244.0015-2.033 – Desenvolvimento das Ações e Serviços do FMIS

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.241.0084-2.079 – Bl de Prot. Soc. Esp. Alta Compl. Casa de Acolh. (Terceira Idade)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.306.0077-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0077-2.017 – Manutenção da Merenda Escolar Infantil Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0077-2.020 – Manutenção da Merenda Escolar Infantil Pré Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 06 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada

## HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 142/2022

Licitação nº: 08/2022- Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 04/2022

Data da Homologação: 14/12/2022

Objeto: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas em Geral, Exames e Análises Patológicas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de SANTA RITA DO PARDO - MS, pelo período de 12 (doze) meses, através de preços constantes da Tabela SUS e conforme o Decreto nº 245/2021.

Fornecedor Credenciado:

SANCHES E RICCI LTDA – CNPJ: 30.035.960/0001-58

AFG GUIRADO LABORATORIO BATAGUASSU ME – CNPJ: 01.531.730/0001-81

BATALAB ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ: 40.540.278/0001-76

SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES LABORATORIAIS, RESPEITANDO A TABELA SUS e DECRETO Nº 245/2021.

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 14 de Dezembro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

## RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 142/2022

Licitação nº: 08/2022 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 04/2022

Data da Homologação: 14/12/2022

Objeto: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas em Geral, Exames e Análises Patológicas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de SANTA RITA DO PARDO - MS, pelo período de 12 (doze) meses, através de preços constantes da Tabela SUS e conforme o Decreto nº 245/2021.

or/Credenciado:

SANCHES E RICCI LTDA – CNPJ: 30.035.960/0001-58

AFG GUIRADO LABORATORIO BATAGUASSU ME – CNPJ: 01.531.730/0001-81

BATALAB ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ: 40.540.278/0001-76

SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES LABORATORIAIS, RESPEITANDO A TABELA SUS e DECRETO Nº 245/2021.

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 14 de Dezembro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

# JORNAL DA CIDADE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675